



Resolução Interna Nº 003/2002

(atualizada em 2011)

Câmara de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Botânica do
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Dispõe sobre as normas para confecção e encaminhamento do projeto de dissertação e tese.

Art. 1o. O aluno de pós-graduação regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação (PPG), em nível de mestrado ou doutorado, deverá encaminhar seu projeto de dissertação ou de tese à secretaria do PPG, de acordo com o calendário estabelecido na disciplina Seminários I, o qual será previamente aprovado pela Coordenação do PPG.

Art. 2o. A entrega do projeto de dissertação ou tese deve ter o aval do orientador e constará de uma cópia impressa e de um arquivo em formato pdf (em “CD” ou outro meio eletrônico indicado pela secretaria do PPG). A cópia impressa e a versão eletrônica deverão ser idênticas.

Art. 3o. Após a entrega, o projeto será registrado pela secretaria e apreciado pela Câmara de Pós-Graduação, que se utilizará de eventuais observações e recomendações fornecidas pelos docentes responsáveis por Seminários I.

Art. 4o. O Projeto deve conter obrigatoriamente os seguintes itens: 1. Capa; 2. Sumário; 3. Resumo; 4. Introdução; 5. Objetivos; 6. Justificativa; 7. Material e Métodos; 8. Cronograma de metas; 9. Orçamento; 10. Referências Bibliográficas.

Parágrafo Único: É optativo dividir fundamentação teórica em dois itens (introdução e Revisão de literatura), assim como, incluir Hipóteses como item separado e incluir subitens na



Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-graduação em Botânica



Pág.: 2 de 2

Introdução e em Materiais e Métodos (por exemplo, Área de estudo, Sistema de estudo, Procedimentos e Análises estatísticas)

Art. 5o. A capa deve apresentar, nesta ordem, o nome do JBRJ, da ENBT, do Programa, o título do projeto, o nome do pós-graduando e do orientador, o nível (mestrado ou doutorado), e o local, mês e ano da elaboração do projeto.

Art. 6o. A página final deverá conter as assinaturas do pós-graduando e do orientador e espaço para preenchimento da data da apresentação

Art. 7o. O projeto pode ter no máximo 20 a 25 páginas (arquivo em pdf com até 5MB), respectivamente para mestrado e doutorado, e deve ser impresso em folha branca, formato A4, em cor preta e somente em uma das faces do papel, com a seguinte formatação: margens superior, inferior e laterais de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento de linha 1,5.

Parágrafo Único: Palavras em latim devem estar em itálico, bem como os nomes científicos genéricos e infragenéricos. Utilizar nomes científicos completos (gênero, espécie e autor) na primeira menção, abreviando o nome genérico subsequentemente, exceto onde referência a outros gêneros cause confusão. Os nomes dos autores de táxons devem ser citados segundo Brummitt & Powell (“Authors of Plant Names”, 1992), ou de acordo com o site do INPI (WWW.inpi.org).

Art. 8o. Materiais adicionais que complementam ou ilustram o projeto podem ser apresentados em forma de anexo, elementos opcionais deverão ser incluídos antes do sumário. Listas de siglas e abreviaturas, listas de ilustrações, de quadros e de tabelas deverão ser apresentadas em folha(s) distinta(s), após o sumário, e relacionados neste último.

§Único - As listas de ilustrações, siglas, abreviaturas, quadros e tabelas, quando existirem, deverão conter as informações numa ordem pré-determinada (alfabética, numérica ou alfanumérica).